A Justiça Restaurativa

Por Marcelo Naves

Vice-coordenador da Pastoral Carcerária na Arquidiocese de São Paulo

Em entrevista à rádio 9 de Julho, de São Paulo, em 13 de setembro de 2013, Marcelo Naves, vice-coordenador da Pastoral Carcerária na Arquidiocese de São Paulo, detalhou o conceito de Justiça Restaurativa.

A Justiça Restaurativa

"Para a Pastoral Carcerária, qualquer mecanismo de prisão, qualquer mecanismo de privação de liberdade é uma forma de violência. Nós discutimos que a prisão tem uma função muito clara: ela não é de ressocialização, é mais um mecanismo de controle desses pobres que não têm, e talvez nunca vão ter, acesso aos direitos. Essa estrutura de prisão está ligada a uma estrutura de Estado, de Justiça e de sociedade pautada pela punição e pela vingança. A Justiça Restaurativa vem justamente propor outra forma de resolução de conflitos, ou seja, resolução de conflitos não pautada na punição, mas sim na busca da restauração, da retomada dos laços de relações sociais. Quando ocorre um delito, quando ocorre um conflito, isso não afeta só aquele que sofreu a agressão, mas o próprio agressor é afetado por isso e o conjunto da comunidade, de modo que cabe a todos esses sujeitos procurarem restaurar essas relações. Algumas práticas têm acontecido. Desde 2010, a Pastoral Carcerária procura promover cursos e atuar na resolução de conflitos em comunidades. No Rio Grande do Sul já foi feito curso com funcionários do sistema penitenciário e os agentes da Pastoral Carcerária. Também foi feito em Cascavel (PR). Em Fortaleza (CE), já houve atuação para a resolução de conflitos em bairros e escolas, com resultados muito interessantes, justamente por não recorrer à punição, mas a círculos restaurativos pautados no diálogo de iguais, em que todos são sujeitos e ninguém está submisso, ou seja, começa se vislumbrar, uma noção de Justiça ligada à autonomia e à liberdade, e não à punição, até porque, esse sistema de prisão que nós temos hoje, associa justiça com prisão e esse sistema não funciona".